

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N°089/2022

Impr. Duice
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00523
06 ABR 2022
Livro _____ Fls _____

Pirai-RJ, 06 de abril de 2022.

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n° 00523
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02

Exmo. Senhor Presidente,

Apensado ao presente, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, a Prestação de Contas de Governo do Município de Pirai-RJ, através de meio eletrônico protocolo@pirai.rj.leg.br, referente ao exercício de 2021, com prazo de 60 (sessenta) dias após o início da Abertura da Sessão Legislativa conforme Deliberação n° 325/2021, Deliberação 285/2018 e seus respectivos anexos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

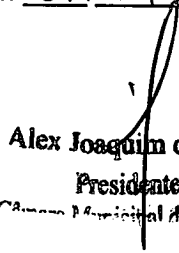
Atenciosamente,

[Assinatura]
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEX JOAQUIM DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
PIRAÍ - RJ.

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 07/04/2022


Alex Joaquim da Silva
Presidente


Câmara Municipal de Pirai - RJ

Ao Exmo. Sr. Presidente,
Informo que foi dado conhecimento
aos senhores Vereadores, via e-mail
e cópia do presente ofício.

Em: 13/04/2022


Francis Bevilacqua Lima

Ao Arquivo Ciente
Arquivo-20
Em: 03/06/22


Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - RJ